ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2026, às 09:00 horas, em segunda e última convocação, com o quórum exigido para a sua realização, houve a Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores, conforme edital de convocação distribuído na base e nos meios de comunicação oficiais do Sindicato, conferindo ampla publicidade ao ato assembleário, em respeito ao princípio da legalidade, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Embu das Artes, situado na Rua Belo Horizonte, n.º 354, Centro, Embu das Artes, S.P., CEP 06803-440, nos termos do artigo 22 do estatuto social. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme assinaturas apostas no livro próprio, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Discutir e votar a proposta oficial da prefeitura**. Compuseram a mesa dos trabalhos o Diretor-Presidente do Sindicato, Sr. Sebastião Caetano da Paixão, e o Diretor de Relações Públicas, Sr. Fábio Ghedini de Martini, este último responsável por lavrar a presente ata. Abertos os trabalhos, procedeu-se à leitura integral da Pauta de Reivindicações dos Servidores, construída em assembleias ao longo dos últimos anos de luta da categoria, então composta por vinte e nove itens, distribuídos nos eixos Benefícios, Cesta Básica, Gestão de Pessoas, Educação e Embuprev, que segue: no eixo de **Benefícios**: 1) pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço e da sexta-parte referentes ao período da pandemia; 2) pagamento retroativo da correção pelo IPCA de setembro de dois mil e vinte e cinco a agosto de dois mil e vinte e seis; 3) pagamento do auxílio-transporte em dinheiro; 4) concessão de vale-refeição; 5) aumento real de salário para todos os servidores, considerando a perda do Abono de Aniversário em dois mil e vinte e dois; 6) redução da jornada de

trabalho dos Analistas. No eixo **Cesta Básica**: 7) isenção do pagamento da cesta básica; 8) que a Prefeitura realize, com representantes do Sindicato, servidores e profissionais de nutrição, a fiscalização junto à empresa fornecedora ou dentro da própria Prefeitura, a fim de melhorar e garantir a qualidade da cesta básica; 9) que a Prefeitura respeite o cronograma de entrega da cesta básica; 10) instituição do cartão-alimentação. No eixo **Gestão de Pessoas**: 11) revisão dos Planos de Carreira dos servidores, com evolução baseada no tempo de serviço; 12) reclassificação da tabela salarial; 13) fim do trabalho das merendeiras durante o recesso escolar; 14) criação de comissão de funcionários para apurar casos de assédio moral; 15) criação de programa de acompanhamento da saúde mental dos servidores; 16) pagamento de todos os aposentados no mesmo dia; 17) pagamento retroativo referente à Lei nº 191; 18) pagamento retroativo da evolução funcional; 19) equiparação salarial de Engenheiros e Arquitetos, conforme jurisprudência existente; 20) que seja priorizada a realização de concurso interno para as funções dos cargos de gestão; 21) revisão e readequação do Estatuto dos Servidores; 22) criação de comissão para discutir as propostas dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde junto à Prefeitura; 23) envio de ofício solicitando explicações a respeito da capacidade da nova empresa responsável pelo ponto eletrônico de cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo a privacidade dos dados biométricos dos servidores. No eixo **Educação**: 24) que os horários de HTPC sejam realizados integralmente de forma online, pelo Google Meet; 25) realização de concurso público para os cargos da equipe gestora; 26) que as escolas tenham regimento interno, de modo que os professores possam trabalhar sem ameaças de pais junto a políticos. Por fim, no eixo **Embuprev**: 27) concessão de cesta básica a todos os

aposentados e pensionistas do Embuprev; 28) conversão do Embuprev em autarquia municipal, garantindo-lhe maior autonomia; 29) realização de recadastramento anual online no Embuprev. Na sequência, o Diretor Presidente da entidade Sr. Sebastião, agradeceu a presença de todos interessados os presentes. Fez breve histórico dos acontecimentos informando que o município não aplicou no período de pandemia o reajuste salarial devido a categoria, resultando passivo que o Sindicato vem ao longo do tempo realizando a cobrança da prefeitura para saldar esse déficit. Como é do conhecimento de todos foi realizado um dia de paralisação das atividades públicas como forma de protesto e descontentamento com o governo pela ausência do diálogo e estabelecimento de cronograma de pagamento da data base referente ao período de pandemia. Diante da paralisação a prefeitura instaurou dissidio coletivo de greve, em audiência conciliatória a prefeitura não apresentou nova proposta de pagamento, o I. Desembargador suspendeu o processo e concedeu prazo propiciando a prefeitura estudar novas propostas para um eventual acordo. No dia 14 de outubro passado a prefeitura apresentou a seguinte proposta para pagamento da data base vencida referente ao período de pandemia: 1,5% a ser concedido em janeiro de 2027; 2,3% a ser concedido em junho de 2027; 2,2% a ser concedido em janeiro de 2028, totalizando 6%. Após os esclarecimentos foi aberta a palavra aos servidores, muitas dúvidas surgiram as quais foram satisfatoriamente esclarecidas pelo Presidente. Ao final passou-se a deliberação da pauta e colocado em processo de votação: **FOI APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A PROPOSTA DA PREFEITURA DE 6%, SENDO 1,5% EM JANEIRO/2027; 2,3% EM JUNHO/2027; 2,2% EM JANEIRO/2028, REFERENTE A DATA BASE PERÍODO DE PANDEMIA, E CONSEQUENTE PELA REPOSIÇÃO DO DIA DE**

PARALISAÇÃO. O Sindicato comunicará a decisão a Municipalidade, assim como, ao Egrégio TJSP. Ficou registrado pelos servidores que a proposta não é a ideal, afinal o reajuste não é à vista, mas a aprovação mostra um **voto de confiança dos servidores com a Prefeitura, para que o diálogo proposto por esta através de comunicado enviado aos servidores, seja resolutivo para o restante da pauta**. Diante de várias reclamações sobre a qualidade e condições sanitárias de alguns produtos da cesta básica, o Sindicato orientou os servidores para que apresentem os produtos com problemas no Sindicato para que este providencie a troca na Prefeitura. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata, a qual vai devidamente assinada pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor de Relações Públicas para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Embu das Artes, 24 de outubro de 2026.

Sebastião Caetano da Paixão
Diretor – Presidente do Sindicato

Fábio Ghedini de Martini
Diretor de Relações Públicas do Sindicato